Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 120/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS COM CONSTRUÇÃO DOS RESPECTIVOS ABRIGOS NAS COMUNIDADES: SÍTIO DA PONTA, NATIVO DE BARRA NOVA E GAMELEIRA, DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

Vários moradores das Comunidades supracitadas fazem uso do transporte coletivo urbano do nosso município, porém os pontos de embarque e desembarque de passageiros não possuem ponto de ônibus específico e nem abrigo, o que vem causando transtornos aos usuários desse meio de transporte, principalmente quando se trata de crianças, idosos e gestantes.

Portanto, solicitamos a construção dos referidos pontos de ônibus e abrigos com o objetivo de oferecer conforto e proteger os usuários da chuva e do sol, enquanto aguardam o embarque.

Motivo pelo qual, defendemos a aprovação desta Indicação pelo demais Edis e reivindicamos ao Prefeito Municipal que envide esforços para o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de abril de 2024.

ADECI DE SENA
Vereador